



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2059 de 18 de março de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2059 de 18/03/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: PELETANES MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
Processo: 1356/2015 – Secretaria de Esporte e Lazer
Objeto: Material Esportivo
Valor: R\$ 7.644,80
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2059 de 18/03/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: ASSOCIAÇÃO ABADA CAPOEIRA DE MIGUEL PEREIRA
Processo: 792/2015 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Objeto: Contratação de profissionais para o projeto de capoeira nas Unidades Escolares
Valor: R\$ 55.000,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2059 de 18/03/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA ME
Processo: 1196/2015 – Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil
Objeto: Locação de Impressora
Valor: R\$ 3.030,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/12

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 0032/2012, celebrado com a empresa BETEL EXAMES MEDICOS LABORATORIAS S/C LTDA, para realização de exames, aditivando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Paty do Alferes, 07 de março de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paty do Alferes
Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 023/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 1755/2015 de 10/03/2015;

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, expedida pela Prefeitura Municipal de Miguel Pereira;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY-PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Serviço da servidora **MARCIA REGINA GALVÃO DE SOUZA**, matrícula nº 1247/01, Professor OP I, lotado na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 01/10/2008 a 31/01/2009

Perfazendo um total de 123 dias, correspondendo a 04(quatro) meses e 03(três) dias, conforme consta no processo supra citada.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de março de 2015.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

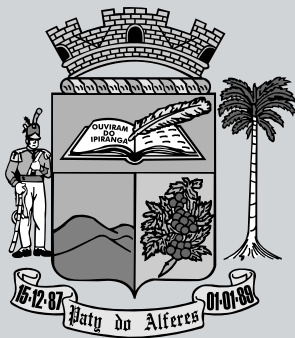
A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 013/2015 – SS, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES UROLÓGICOS**, realizada em 18/03/2015, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 18 de março de 2015.

CRISTIANE SABINO DE AZEVEDO MORAES
Membro da Comissão

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de
Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA
SOARES -Secretária de Educação: AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE
CARVALHO -Secretária de Planejamento e Gestão:
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de
Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:
PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:
PRISCILA DE PAULA CARIUS -Secretário de Ordem Pública
e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA
-Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA
NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE
CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE
MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDO RODRIGUES
OREM-1º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-2º
Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO
DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO
PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS
SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL
MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD
COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO
MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA
VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO
MARTINS



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 020 / 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora, **CLEUSA MARIA DE FREITAS**
PORTUGAL, Matrícula nº 004/01, da função de Responsável pelos Bens
Patrimoniais e Almoxarifado desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando
seus efeitos em 31 de março de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições e contrário.

Paty do Alferes, 18 de março de 2015.

Julio Avelino Oliveira de Moura Junior
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 021 / 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **LUIS FERNANDO FERREIRA**
MARQUES, Agente Administrativo II F, Matrícula nº 276/01 para
responder pelos Bens Patrimoniais e Almoxarifado desta Câmara
Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando
seus efeitos em 1º de abril de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições e contrário.

Paty do Alferes, 18 de março de 2015.

Julio Avelino Oliveira de Moura Junior
Presidente

PORTARIA Nº 067/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1236/2015 de 19/02/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **MATILDE VIEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 270/01, PROF. AIII PADRÃO 8. Lotada no FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos em 05/03/2015 à 03/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de março de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 068/2015 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 25% (vinte e cinco por cento) do Percentual de representação ao servidor EDIMILSON DE CARVALHO.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério NECESSIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de março de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 069/2015 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1386, DE 09 DE MARÇO DE 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DE FUNDEB,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 1434 e 1443 de 2007;

CONSIDERANDO os termos dos Memorandos nº 063/SME/2013 e nº 022/SME/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **FUNDEB**, para o biênio de 2013/2015:

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADOS PELA ENTIDADE SECUNDARISTA:

TITULAR: Neuzilane Silva Lopes
SUPLENTE: Terezinha de Jesus Aguiar

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Ozenilda dos Santos Xavier
SUPLENTE: Lúcia de Santana Teixeira

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Janaína Dorio Cravo Veloso
SUPLENTE: Catia Fernandes Nascimento Cerqueira

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Fabiana Queiroz Doro
SUPLENTE: Fabiane Carvalho Vieira

TITULAR: Zilda de Moura Lima
SUPLENTE: Cinthia Mendes Couto

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Celia Regina de Almeida Avelar
SUPLENTE: Conceição de Fátima da Silva Lameck Silveira

REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Patrícia Jordão Gonçalves Costa
SUPLENTE: Heloíza de Almeida Queiroz

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: Rosania de Carvalho Abreu
SUPLENTE: Almerinda Carvalho dos Santos

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: Simoni Leonilda da Silva Rosa da Silva
SUPLENTE: Fabiana Veiga da Silva Azevedo

TITULAR: Maria Verônica Reis Michaeli da Silva
SUPLENTE: Marta Luciano Josuá

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: Tereza da Conceição Melo
SUPLENTE: Marcele Melo Santiago

Art. 2º -O mandato dos Conselheiros ora nomeados será complementar àquele fixado na Portaria nº 1157/2013 – GP, ou seja, até 05 de agosto de 2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de março de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 024/2015 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELHAS.

Data e Local: 30 de março de 2015, às 10:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 12,40 (DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 18 de março de 2015.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS